ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI – PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
Cep: 64778-000 – São Lourenço do Piauí

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 18/2020**
**REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2020**
**PROC. ADMINIST. Nº 00000346/2020**

"TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, E A EMPRESA ***A.M. ALVES RODRIGUES EIRELI - CNPJ 09.147.248/0001-54,*** NA FORMA ABAIXO".

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, estabelecida na Av. 29 de Abril S/n Bairro Três Marias, Município de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 41.522.095/0001-90, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Cidade SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, e Foro na Cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, neste ato representado pela prefeita Municipal a senhora MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI.

***A.M. ALVES RODRIGUES EIRELI - CNPJ 09.147.248/0001-54.*** Com sede na Rua Manoel Idelfonso Lima Nº 2482 Bairro Parque Itarare – Município de Teresina – PI, Cep 64.078-730 neste ato representada pelo senhor ***ALDA MARIA ALVES RODRIGUES*** brasileira, empresaria, residente e domiciliado à ***A.M. ALVES RODRIGUES EIRELI - CNPJ 09.147.248/0001-54.*** Com sede na Rua Manoel Idelfonso Lima Nº 2482 Bairro Parque Itarare – Município de Teresina – PI, Cep 64.078-730 As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁSULA PRIMEIRA:**

O contratado por força do presente instrumento obriga-se a prestar à Contratante, serviços técnicos, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DO MATERIAL ELETRICO NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI – PI,** conforme propostas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de ***R$ 31.540,32*** (Trinta e um mil e quinhentos reais e trinta e dois centavos), com recursos provenientes de Recursos do FPM, REC, devidamente em rubrica específica no orçamento municipal vigente.

Alda maria

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Compromete-se a Contratante a fornecer todas as informações e apoio necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O prazo de vigência do contrato é de 01 (ano), podendo ser rescindindo unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, ou ainda aditivado ou prorrogado nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As partes elegem o foro da Comarca de SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, PI, 09 de junho de 2020.

Michelle de Oliveira Cruz

**MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ**
**PREFEITA MUNICIPAL**

Alda maria Alves Rodrigues

***ALDA MARIA ALVES RODRIGUES***
**PELA EMPRESA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) _____

2) _____

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI – PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
Cep: 64778-000 – São Lourenço do Piauí

ORDEM DE FORNECIMETNO – SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, PI, 09 DE JUNHO DE 2020.

**REF. CONTRATO Nº 018/2020.**

À EMPRESA:
***A.M. ALVES RODRIGUES EIRELI*** - ***CNPJ 09.147.248/0001-54.*** Com sede na Rua Manoel Idelfonso Lima Nº 2482 Bairro Parque Itarare – Município de Teresina – PI, Cep 64.078-730.

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DO MATERIAL ELETRICO NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI – PI**, conforme propostas.

**Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº. 18/2020.**

Prezado Senhor,

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria, que conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação, foi Homologado o resultado da Dispensa de Licitação em epígrafe, e pela presente ORDEM DE SERVIÇOS - OES, vimos **autorizar** a esta empresa o início na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DO MATERIAL ELETRICO NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI – PI,** conforme propostas do município de São Lourenço do Piauí - PI, a partir desta data, de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços que são parte integrantes deste processo.

Michelle de Oliveira Cruz
***MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ***
***PREFEITA MUNICIPAL***

**CIENTE EM:** 09/06/2020.

Alda maria Alves Rodrigues
**Assinatura do Representante Legal da Empresa**